

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 223/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

Aprova a readequação do Fundo Previdencial dos Cancelados da Fundação Viva de Previdência.

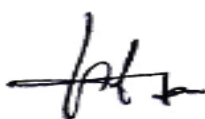
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 33.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, incisos I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A deliberação do Conselho Deliberativo em sua 30.^a Reunião Ordinária;
- O teor da Nota Técnica Nº 48/2021;
- O teor do Parecer Atuarial Nº 05/2021 emitido pelo atuário responsável pelo Plano Viva de Previdência e Pecúlio; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a readequação do fundo de provisão para pagamento do resgate dos participantes cancelados do Plano Viva de Previdência e Pecúlio;
2. Aprovar a criação de fundo previdencial específico para esta conta; e
3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo